MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2021, às dezessete horas sem quorum esperou-se até às dezessete horas e dez minutos e com quorum qualificado, de forma remota através do link meet.google.com/wpi-biwk-qyx, realizou-se a Reunião Extraordinária do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do chefe de departamento, Prof. José Ezequiel Ramos e com o comparecimento dos conselheiros, conforme a lista (0810467). O Presidente iniciou os trabalhos saudando a todos e deu inicio à reunião. Pauta 1 - Solicitação do discente Rógero C. Guimarães, processo SEI nº 23118.011765/2021-96 - Relatora: Profa. Viviane Barrozo da Silva. A relatora fez a leitura do parecer 79 (0806045) em tela, que substitui o parecer 73 (0794612). Em votação: Deferido por unanimidade. Pauta 2 - Solicitação dos discentes Alexsandro Socorro dos Santos e Renato Lima dos Santos - Processo SEI nº 23118.011967/2021-38- Relatora: Profa. Viviane Barrozo da Silva. A relatora fez a leitura do parecer 77 (0805114). Em votação: Deferido por unanimidade. A seguir a relatora fez a leitura do parecer 78 (0805123). Em votação: Aprovado o parecer da relatora por unanimidade. Pauta 3 - Solicitação dos discentes André Luis de Souza Freitas e Felipe Coutinho de Souza, Processo SEI nº 23118.012511/2021-95. Relator: Prof. Jorge Luis Nepomuceno de Lima. O relator fez a leitura do parecer 80 (0808366) em tela. Em votação: Aprovado o parecer do relator por unanimidade. Pauta 4 - Aprovação dos Planos de Ensino/Planos de Curso que estavam pendentes por ocasião da última reunião do CONDEP. Retirado da pauta por não ter sido deliberado ainda pelo NDE. A professora Mauren informa que não recebeu instrução para ser relatora da análise dos planos que estavam pendentes, como constava na convocação da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, às 18h10min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Prof. Ciro José Egoavil Montero , nomeado secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Chefe de Departamento**, em 17/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, **Docente**, em 17/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 17/11/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, **Docente**, em 17/11/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, **Docente**, em 17/11/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA**, **Técnico em**

Eletrônica, em 17/11/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA**, **Membro da Comissão**, em 17/11/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO**, **Docente**, em 17/11/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Docente**, em 17/11/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810481** e o código CRC **21061180**.

Referência: Processo nº 999119628.000053/2019-86 SEI nº 0810481